

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIA, MOVEIS DE MADEIRA, JUNCO E VIME, VASSOURAS, PINCES, CORTINADOS, ESTOFOS, LUSTRADORES, LAQUEADORES, MONTADORES E TRABALHADORES EM MADEIREIRAS, CARPINTARIAS, TANOARIAS, MADEIRAS COMPENSADAS, LAMINADAS, AGLOMERADOS E CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA DE PORTO ALEGRE, REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2021.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2021, às 19h (dezenove horas), na sede social do **SINDICATO DOS OFICIAIS MARCENEIROS** e trabalhadores nas indústrias de serralha, moveis de madeira, junco e vime, vassouras, pines, cortinados, estofos, lustreadores, laqueadores, montadores e trabalhadores em madeiras, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas, laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira de Porto Alegre. Entidade sindical de primeiro grau, com foro e sede nesta Capital, com endereço na Rua Leopoldo Froes -99, no Bairro Floresta, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se, em segunda convocação, os associados deste Sindicato em gozo dos seus direitos, em Assembleia Geral extraordinária, conforme Edital de Convocação, publicado no Jornal **CORREIO DO POVO**; edição do dia 17 de abril de 2021, pág. 09. O Sr. Neivo Adair Polaczinski, Presidente da Entidade, instalou a Assembleia extraordinária, esclarecendo que a Assembleia tem por objetivo: 1º- Autorização para celebração de Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho 2021; 2º- Em caso de impossibilidade legal, bem como em caso de recusa ou malogro das negociações, autorização para instauração do Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho; -3º- Outorga de amplos poderes ao presidente do sindicato obreiro, para resolver as questões a que se refere o presente Edital de Convocação a se constituirem em Assembleia permanente até solução final inclusive para os efeitos da lei 7.783, de 28.06.89; - 4º-Desconto de parte do aumento em favor da Entidade de Classe, 5º - autorização da assembleia para transferência do Imóvel Comercial que foi vendido em 2005, com medida de 149 m², localizado no Edifício General Vitorino, cito rua general Vitorino nº 129, 4º andar, no Bairro Centro em Porto Alegre. Em seguida, por aclamação do plenário, foram chamados para compor a Mesa dos Trabalhos, como Presidente da Mesa, Sr. os Sr. Aroldo Pinto da Silva Garcia, como secretário da Mesa e Sr. Maximiliano Silveira Fritz; Como Escrutinador. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Mesa, solicitou ao Secretário da Mesa a leitura do Edital de Convenção, a seguir transcrito: **EDITAL DE CONVOCÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA – O Sindicato dos Oficiais Marceneiros e trabalhadores nas indústrias de serralha, móveis de madeira, junco e vime, Vassouras, pincéis, cortinados, estofos, lustreadores, laqueadores, montadores e trabalhadores em madeiras, carpintarias, tanoarias, madeiras compensadas, laminadas, aglomerados e chapas de fibras de madeira de Porto Alegre – RS, CNPJ sob o nº 92.979.251/0001-88, com base territorial nos municípios de Alvorada, Amaral Ferrador, Arambaré, Arroio dos Ratos, Barra do Ribeiro, Butiá, Cachoeirinha, Camaquã, Canoas, Caraiá, Cerro Grande do Sul, Charqueadas, Cristal, Dom Feliciano, Eldorado do Sul, Glorinha, Gravataí, Guaíba, Mariana Pimentel, Nova Santa Rita, Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha, São Jerônimo, Sentinela do Sul, Sertão Santana e Tapes, com sede na Rua Leopoldo Froes nº: 99 na cidade de Porto Alegre/RS - CEP. 90220-090 – pelo Presidente Sr. Neivo Adair Polaczinski, no uso das atribuições que lhe conferem o**

